

**RESOLUÇÃO Nº 165, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 06/11/2020, tendo em vista o constante no processo nº IAP-001303, de acordo com o Parecer nº 149/2020 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

**R E S O L V E**

aprovar o Convênio a ser celebrado entre a UFRGS, através do Instituto de Ciências Básicas da Saúde, o Estado do Rio Grande do Sul, com a interveniência da Secretaria da Saúde, e a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS, objetivando o estabelecimento de ações conjuntas entre as instituições para realizar o processamento de 30.000 (trinta mil) amostras do diagnóstico SARS-Cov-2, a fim de atender demanda do Estado do Rio Grande do Sul, em virtude da declaração de estado de calamidade pública em todo o território do Estado causada pelo COVID-19.

Porto Alegre, 06 de novembro de 2020.

(o original encontra-se assinado)  
CARLOS ANDRÉ BULHÕES MENDES,  
Reitor.